



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Ressalta-se que a instalação dos módulos a LED será realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Parauapebas – DMTT. Diante disto, reforça-se a importância da devida sinalização nas vias, para conduzir os usuários de forma segura e organizada, tornando o trânsito fluido e eficaz.

3. DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

3.1. Modalidade Pregão na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por ITEM.

3.2. O modo de disputa a ser considerado para esta licitação será o ABERTO e FECHADO, ou seja, àquele já praticado nos editais expedidos pela Central de Licitações e Contratos, devidamente aprovado pelos Órgãos Competentes.

4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Municipal nº 071, de 24 de janeiro de 2014 e pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

4.2. A presente licitação se trata de estimativa de consumo e, portanto, sugere-se a modalidade por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

4.3. A opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade.

4.4. A utilização de SRP está justificada, pois estamos indicando o objeto que se pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados pretendidos.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de abril de 2020, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 071, de 24 de janeiro de 2014, do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016 com suas respectivas alterações posteriores, utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e demais legislações em vigor.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. Planilha contendo os itens que serão licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME E COOP.:MÓDULO A LED NA COR VERDE, BOLACHA PARA FOCO S		120,000	UNIDADE	R\$ 575,93	R\$ 69.111,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME E COOP.: Módulo a led na cor verde, bolacha para foco semafórico de 300mm de diâmetro, design afunilada, material anti-chamas, bolacha com no mínimo 200 leds de alto brilho, intensidade de luz maior 5000MCD, tensão de entrada AC 85-265V, compatível com o modelo MLVAC- 1850.</i>					
2	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:MÓDULO A LED NA COR AMARELA COM TIME NUMÉRICO	90,000	UNIDADE	R\$ 2.533,33	R\$ 227.999,70	
	<i>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Módulo a led na cor amarela com time numérico que fará contagem regressiva no momento em que os módulos vermelho e verde ficarem ativos, bolacha para foco semafórico de 300mm de diâmetro , design afunilada, material anti-chamas, bolacha com no mínimo 200 leds de alto brilho, intensidade de luz maior 5000MCD, tensão de entrada AC 85-265V, compatível com o modelo MLVAC- 1850.</i>					
3	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ME E COOP.: MÓDULO A LED NA COR AMARELA COM TIME NUMÉ	30,000	UNIDADE	R\$ 2.533,33	R\$ 75.999,90	
	<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ME E COOP.: Módulo a led na cor amarela com time numérico que fará contagem regressiva no momento em que os módulos vermelho e verde ficarem ativos, bolacha para foco semafórico de 300mm de diâmetro , design afunilada, material anti-chamas, bolacha com no mínimo 200 leds de alto brilho, intensidade de luz maior 5000MCD, tensão de entrada AC 85-265V, compatível com o modelo MLVAC- 1850.</i>					
4	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME E COOP.: MÓDULO A LED NA COR VERMELHA, BOLACHA PARA FOC	120,000	UNIDADE	R\$ 583,75	R\$ 70.050,00	
	<i>Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME E COOP.: Módulo a led na cor vermelha, bolacha para foco semafórico de 300mm de diâmetro , design afunilada, material anti-chamas, bolacha com no mínimo 200 leds de alto brilho, intensidade de luz maior 5000MCD, tensão de entrada AC 85-265V, compatível com o modelo MLVAC- 1850.</i>					
				Total :	R\$ 443.161,20	

7. VALOR ESTIMADO

7.1. Foi estimado para esta contratação o valor de R\$ 443.161,20 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. CONDIÇÕES GERAIS

8.1.1. Os módulos a LED devem ser projetados de maneira a garantir seu adequado funcionamento nas mais diversas condições de meio ambiente externo, tais como chuva, ventos, isolamento direta sobre os grupos focais e vibrações mecânicas.

8.1.2. Os módulos a LED devem satisfazer plenamente as recomendações da norma NBR – 6146 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para ser classificada como IP55, ou seja, à prova de poeira, umidade e chuvas.

8.1.3. Os módulos a LED devem ser compostos pelos seguintes elementos:

- Placa de circuito impresso com a disposição dos LEDs em circuitos;
- Fonte de alimentação/controladores (drivers);
- Componentes ópticos
- Acessórios construtivos (dissipadores, terminais de conexão, caixa de acondicionamento), etc.

8.1.4. As lentes devem ser incolores, confeccionadas em policarbonato não reciclado, com proteção UV, devendo suportar, sem danos, uma exposição solar direta por um período superior a cinco anos. A superfície externa da lente deve ser lisa e polida, para evitar o acúmulo de poeira.